



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024, quarta feira, ocorreu a partir das 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, a sétima Sessão Extraordinária, através de convocatória contida no Ofício Circular nº 026/2024, na Câmara Municipal de Juru/PB, situada na Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº 234, Centro, Juru/PB, CEP. 58.750-000, para deliberações das matérias constantes na Ordem do Dia, após verificada a presença de quórum exigido por lei e cumprido o requisito mínimo legal, o Senhor Presidente Ivaldo Ferreira da Silva iniciou os trabalhos fazendo as saudações de praxe, após a declamação da oração com todos os presentes, colocou em votação a dispensa da leitura da ata anterior, o que foi aprovado por unanimidade, após iniciou-se a leitura da pauta pela Primeira Secretária Senhora Denise Félix Barbosa que constava as seguintes matérias: **1 – Projeto de Lei nº 018/2024 do Poder Executivo.** “Regula a prestação de serviços de psicologia, serviço social e da função de cuidador das crianças especiais do Município de Juru/PB, sua formação, objetivos e dá outras providências.” **2 - Projeto de Lei nº 019/2024 do Poder Executivo.** “Autoriza o pagamento de indenização por desapropriação amigável de terreno urbano que especifica e dá outras providências.” Em seguida deu-se início o pequeno expediente, no entanto não houve orador, passando-se a votação da dispensa das formalidades, devido ao caráter de urgência, sendo aprovado por todos e em seguida passou-se a votação dos Projetos de Lei nº 018/2024 e 019/2024 do Poder Executivo, ambos aprovados por unanimidade. Após as deliberações foram iniciados os trabalhos do Grande Expediente, a ordem dos oradores foi definida por sorteio e usou primeiro a Tribuna a Vereadora Isabella Silvério Teixeira da Rocha que iniciou saudando a todos os presentes e fez comentários acerca do Projeto de Lei nº 018/2024 do Poder Executivo, que regula a prestação de serviços de psicologia, serviço social e da função de cuidador das crianças especiais do Município de Juru/PB, sua formação, objetivos e dá outras providências, enfatizando acerca dos salários previstos no referido projeto de lei, que não é de acordo, pedindo para o Poder executivo rever esses valores, finalizou agradecendo a todos. Em seguida a Vereadora Cinalva Leite de Sousa Lima fez uso da palavra e iniciou saudando a todos e falou das aprovações dos projetos, que são de suma importância para o município, enfatizando acerca do TDAH e Autismo, falando da necessidade do



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

amparo a família que tem membros com esse diagnóstico, pediu para ser revisto os critérios de contratação e os salários ofertados constantes no referido projeto de lei, reforçando a inclusão das crianças com essas patologias, finalizou agradecendo a todos. O Presidente Ivaldo Ferreira da Silva deu por encerrada a Sessão Extraordinária, e sem que houvesse mais nada a ser tratado, eu Secretária Geral da Câmara Municipal de Juru/PB, Manoela Letícia de Oliveira Marcolino - \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que segue assinada por quem é de direito.

**IVALDO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente

**SILVINO ALVES DE LIMA**  
Vice-Presidente

**DENISE FÉLIX BARBOSA**  
Primeira Secretária

**MANOEL DE ARAÚJO**  
Segundo Secretário

**ÁLVARO ANCELMO TEIXEIRA**  
Vereador

**CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA**  
Vereadora

**ISABELLA SILVÉRIO TEIXEIRA DA  
ROCHA**  
Vereadora

**NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO  
NETO**  
Vereador

**WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO**  
Vereador

**MANOELA LETÍCIA DE OLIVEIRA  
MARCOLINO**  
Secretária Geral